



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09.06.2022.

Of. n.º 017/2022 – C.V.N.C.A.

Ref.: Encaminha proposta de Emenda ao PL n.º 008/2022 – CM, de autoria do Vereador Nilton Cezar Antonio.

EXMO. SR. PRESIDENTE

Através da presente dirigimo-nos à r. presença de V. Excia. para nos termos do **art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP**, com a finalidade de apresentar a **EMENDA** ao Projeto de Lei n.º 008/2022 – CM, de autoria do Vereador Nilton Cezar Antonio, que dispõe sobre a criação do Projeto DOMINGO NO LAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esclarecemos que a respectiva **EMENDA** se faz necessária para que o Projeto DOMINGO NO LAGO possa ser viabilizado e implementado.

Portanto, mostra-se pertinente a aprovação da **EMENDA**, o que desde já fica requerida a sua inclusão na pauta em que for votada a matéria pelo Plenário desta r. Casa de Leis.


Nilton Cezar Antonio
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3219/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 15:32
Legislativo - E 4/2022

Ao

Sr. NILTON S. MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br



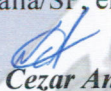
CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROPOSTA DE EMENDA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 008/2022 – CM (EMENDA SUPRESSIVA)

Consta no texto do § 6.º do art. 1.º do PL em questão que – “a *prefeitura Municipal* ficará responsável por disponibilizar a mão de obra para montagem de palco, montagem e regulagem de som, montagem e atendimento na barraca de bebidas e limpeza do local do evento”.

Pois bem, como o art. 61 da Constituição Federal esclarece que é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Federal proposição que verse sobre servidores públicos, e, devido simetria constituição com os demais entes da Federação, o que inclui o município de Gália/SP, há vício de iniciativa quanto ao texto do § 6.º do art. 1.º do PL 008/2022 – CM, sendo que o mesmo deve ser extirpado da proposição em curso.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de junho de 2022.


Nilton Cezar Antonio
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3219/2022
Data: 09/06/2022 - Horário: 15:32
Legislativo - E 4/2022